CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 008/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 21.746.974-0, em nome de CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA refere-se a Licença Prévia - LP, para atividade de Usina de Asfalto, localizado na Estrada das Colônias, 1000 - Jardim Esperança, no município de Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 116/2021, mov. 2 fls. 48, o empreedimento está localizado no municipio de Paranaguá na Zona de Consolidação e Expansão Urbana 3 e a atividade de Usina de Asfalto devido sua natureza classifica-se como Indústria 4, e o tipo de empreendimento e atividade são consideradas toleraveis e foram deferidos pelo Conselho Municipal do Urbanismo em 06 de Outubro de 2021 com a legislação municipal aplicavel ao uso e ocupação do solo (LC 062/2007).

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico 047/2024 mov. 03 fls. 59-69 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense